



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 155/2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/10/17, Edição nº 1193

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.05.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab. Sec. Municipal de Educação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais

05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40%

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 1.495 – Atenção Básica

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0042.6021 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE ABASTECIMENTO

09.05.20.608.0031.2380 – Manutenção Dir Depto de Estradas e Pontes Rurais

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.512 – CIDE (Le 10.866/04, Art. 1ºB)

18.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18.02.03.091.0050.2430 – Manutenção da Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.600,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.400,00

Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40%

05.07.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0043.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.2443 – Manutenção da Academia de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 1.495 – Atenção Básica

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.0042.6020 – Divisão Gab. Dir. Soc. Ass. Criança e Adol. e Juventude

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.300,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.05.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.512 – CIDE (Le 10.866/04, Art. 1ºB)

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

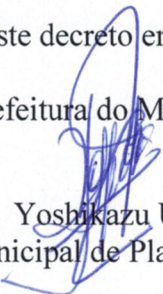
16.03.13.392.0020.2419 – Manutenção da Divisão de Promoções Culturais e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00


Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2017.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal